



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 266/2025

Protocolo 41324 Envio em 31/07/2025 21:07:37

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a realização de um estudo sobre a legislação municipal de incentivos fiscais, propondo melhorias que possam atrair novas empresas e gerar empregos, garantindo a segurança jurídica para os investidores.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excellentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a realização de um estudo sobre a legislação municipal de incentivos fiscais, propondo melhorias que possam atrair novas empresas e gerar empregos, garantindo a segurança jurídica para os investidores.

### **JUSTIFICATIVA**

A atração de novas empresas e a consequente geração de empregos são fatores vitais para o desenvolvimento econômico e social de Paraguaçu Paulista. No cenário atual, a legislação de incentivos fiscais é uma ferramenta poderosa para tornar o município mais competitivo e atraente para investidores. No entanto, é fundamental que essa legislação seja moderna, clara e, acima de tudo, que ofereça segurança jurídica para quem deseja investir na cidade.

A ausência de clareza ou a desatualização das leis municipais podem se tornar um obstáculo, afastando potenciais empreendedores que buscam um ambiente de negócios previsível e estável. Por isso, a realização de um estudo aprofundado sobre a legislação atual é uma medida estratégica e urgente. O objetivo desse estudo é identificar pontos de melhoria e propor alterações que possam simplificar a burocracia, oferecer incentivos mais eficazes e, principalmente, garantir que as empresas que se instalem no município o façam com a certeza de que seus direitos e obrigações estão bem definidos.

Ao promover esse estudo e, posteriormente, implementar as melhorias propostas, a prefeitura demonstrará um compromisso genuíno com o crescimento econômico e com a geração de oportunidades para a população. A segurança jurídica para os investidores é a base para um desenvolvimento sustentável, e a atualização da nossa legislação de incentivos fiscais é o primeiro passo para construir um futuro mais próspero para Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de julho de 2025.

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

Indicação 266/2025 Protocolo 41324 Envio em 31/07/2025 21:07:37

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacu.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/23539/23539\\_original.pdf](https://sapi.paraguacu.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/23539/23539_original.pdf)

